



DIRETORIA GERAL

Câmara Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

PROT. N.º 12/96
DLHAS. 11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245

De 27 de maio de 1996

Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO" ao PROFESSOR DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, **D E C R E T A**:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Professor **DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS**, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por suas atividades exercidas no âmbito nacional e internacional na área jurídica.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto",
em 27 de maio de 1996

CLAUDIO PETRONI

Presidente

PAULO CESAR MADUREIRA

1º Secretário

EXPEDITO BONETTI

2º Secretário

Um projeto de iniciativa da Mesa da Câmara
e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data

NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI

Diretora Geral